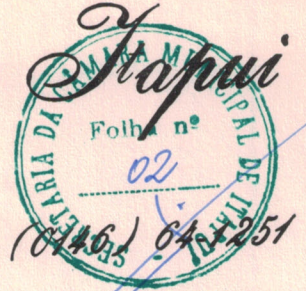




Câmara Municipal de Japui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (1406) 642.251



INDICAÇÃO N.º 29/94

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no que tange a conservar o leito viário das estradas municipais, pois os proprietários rurais estão ficando praticamente sem acesso às suas propriedades, além do que fui procurado por vários deles que se comprometeram a pagar as taxas relativas a conservação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1.994.

Amauri de Freitas Nascimento
AMAURI DE FREITAS NASCIMENTO
Vereador

Ao Prefeito Municipal

04 / 04 / 1994.

Antonio Guarnieri Salucino
PRESIDENTE



085/94

05

abril

94.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 29/94, de autoria do nobre Vereador Sr. Amauri de Freitas Nascimento, aprovada - por unanimidade, solicitando a conservação do leito viário/ das estradas municipais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Guarnieri Sobrinho
ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ANTONIO CESAR SIMÃO
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.